



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

PROJETO DE LEI Nº 008/2017

Dispõe sobre a alteração do ANEXO III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COMPLEMENTAR – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO (artigo 35) da Lei Municipal Nº. 198/2014, de 30 de JULHO de 2014, que dispõe sobre organização da Administração Pública do Município de CARNAUBAL que define a Estrutura Administrativa Organizacional e o quadro de Cargos e Funções de Confiança de provimento em comissão, e adota outras providências.”

Art. 1º - Fica alterado o Quadro do ANEXO III – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO, (artigo 35) da Lei Municipal 198/2014, que dispõe sobre organização da Administração Pública do Município de CARNAUBAL, que define a Estrutura Administrativa Organizacional e o quadro de Cargos Comissionados Especiais da Educação passando a vigorar em conformidade com a alteração do referido anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias específicas, podendo ser suplementadas na forma da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Surtirão efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com vigência dos seus efeitos gerais, para todos os fins de direito, ficando igualmente convalidados, todos os atos praticados em conformidade com os seus termos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2017.


ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000
CNPJ: 07.732.670/0001-41
Fone/Fax: 88-3650-1111
E-mail: gabprefeito@carnaubal.ce.gov.br



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Unidade Administrativa	Função/Cargo	Quant. Vagas	Simbologia	Remuneração		
				Vencimento	Gratificação	Total
Coordenação de Agente Educacional	Agente Educacional	20	AGED	R\$ 937,00	R\$ 500,00	R\$ 1.437,00
Coordenação Pedagógica	Coordenador Pedagógico	35	COOPED	R\$ 937,00	R\$ 600,00	R\$ 1.537,00
Diretoria Geral Pedagógica	Diretor Geral	20	DIRGE	R\$ 937,00	R\$ 700,00	R\$ 1.637,00
Superintendência Pedagógica Educacional	Superintendente Educacional	20	SUPED	R\$ 937,00	R\$ 800,00	R\$ 1.737,00

Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000

CNPJ: 07.732.670/0001-41

Fone/Fax: 88-3650-1111

E-mail: gabprefeito@carnaubal.ce.gov.br



CARNAUBAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

FOLHA DE VOTAÇÃO

TEMA: Projeto de Lei Nº 008/2017

AUTOR DA MATÉRIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA: 04/04/2017.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins	<i>Takeo W. Oliveira Martins</i>	SIM	
3	Antonio Correia Araújo	<i>Antonio Correia Araújo</i>	SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes	<i>Francisco Gilmar G. Gomes</i>	SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo	<i>Antonio Ribeiro Araújo</i>	SIM	
6	Otalicio Ferreira de Medeiros	<i>Otalicio Ferreira de Medeiros</i>	SIM	
7	José Correia Leite	AUSENTE		
8	Cicero Veras de Brito	<i>Cicero Veras de Brito</i>	SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio	<i>Francisco Ademar A. Sampaio</i>	SIM	
10	Francisco Ferreira Lima	<i>Francisco Ferreira Lima</i>	SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira	<i>Genilson Mendes da Silveira</i>	SIM	
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS				
TOTAL DE VOTOS A FAVOR:			(09)	
TOTAL DE VOTOS CONTRA:			()	
OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.				